

EDITAL PROCSEL N.º 20/2026

REALIZA A TRIGÉSIMA SEGUNDA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR nº 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 26 a 28 de janeiro de 2026, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 26 de janeiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 27/01/2026 15:29:40 -
03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Anexo do Edital de Convocação

1234769	ANA CAROLINA KINDZIERSKI ZEQUINÃO
1234817	ANDRÉ BUENO DA ROSA
1234748	ANNA CLARA RIBAS
1234858	ANNY GABRIELLI LEOPOLDINO SANTOS
1234803	AQUILES DE FRANÇA NETO
1234766	ARTHUR GONÇALVES VIEIRA MARTINS
1234872	BARBARA FARHAT HACH
1234713	BEATRIZ SILVA DE POL FERNANDES
1234722	BERNARDO LUIZ PEREIRA LUCCI
1234740	BIANCA VALENZA MAGALDI
1234738	BRENDA KAUANE GOMES ANDRADE
1234777	DAIANE LEZAN OLIVEIRA
1234756	ELAINE CRISTINE KOGUS MADURO
1234695	ELOIZA WEGNER DE SOUZA
1234757	FELIPE STOLER COSTA
1234890	FERNANDA PAGLIA DE MELLO
1234880	GABRIELA BRODOWSKI ANDRADE DOS SANTOS
1234878	GABRIELLE DE OLIVEIRA CARNEIRO
1234783	GUILHERME GOMES DE MELO
1234776	GUSTAVO NIZOREK
1234750	GUSTAVO TIMOTEO DA SILVA
1234839	HELENA DE OLIVEIRA BIEHL
1234775	HELOIZA DO NASCIMENTO FORMAN
1234857	ISABELLE VEZARO
1234896	ISABELLI HENKEL ROSA
1234778	JEAN BISCHLAM CLAUDE CERES
1234781	JOAO GABRIEL SOUZA UGIONI

Anexo do Edital de Convocação

1234833 JOÃO GUSTAVO GETÃO DE OLIVEIRA

1234852 JOAQUIM MARQUES DOS SANTOS

1234701 JONATHAN FELIPE ALBERTI

1234800 JOSIANE DE PAULA OLIVEIRA

1234770 JULIA MOREIRA DA CUNHA VICHINHEVSKI

1234860 JULIA SANTOS DA SILVA

1234854 LARA KAMILLE DE ANDRADE GOMES

1234719 LUCAS GABRIEL DOS ANJOS DE LIMA

1234851 MAITÊ FERNANDES MAIA DE FREITAS

1234700 MANUELA MAFR

1234842 MARCUS FABRÍCIO VIEIRA DA SILVEIRA

1234819 MARIA LUIZA ARCANJO DE ABREU

1234768 MARIA LUIZA RODRIGUES CAMARGO

1234871 MARIA VICTORIA ALEXANDRE

1234724 MARIANA PREVIATO CARRASCHI

1234870 MARIELLY ROCHA PINHEIRO

1234868 MARIELLY ROCHA PINHEIRO

1234888 MENELIKE FERREIRA DOS SANTOS

1234856 MYRELA AKEMI HIGASHIYAMA

1234720 NATALIA SOFIA CAMILLO

1234883 PABLO VINICIUS BOENO DA MOTA

1234879 PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA

1234874 PEDRO VIGANÓ PACHECO

1234908 PÉROLA NASCIMENTO BENATO

1234712 RAFAELA BRESSAN BELO

1234787 SOFIA LOREM MELLER

1234708 TAYLER SILVA VIEIRA FEITOSA



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1234782 THAIS CAMPOS SERRA

1234843 TIAGO ROGENSKI ALVES

1234861 VITORIA REGIA FERREIRA LIMA

1234829 WILLIAM RENE OLIVEIRA PARRA

1234780 YASMIN INÁCIO BRITO

1234886 AMANDA DUARTE SILVA

1234773 ANDRESSA RAFAELA DA SILVA CONCEIÇÃO

1234753 HELENA ADAMOVICZ

1234877 ISABELE CRISTINA SOUZA NEVES

1234718 JOÃO VICTOR QUESSA LIMA

1234892 JULIA CLAUDIO

1234754 MICAEL VICENTE OREJANA

1234876 NATHALY MAISA ZOTTO

1234831 PEDRO HENRIQUE SANTOS MEIRELES

1234885 TAMMY EMANUELY DA SILVA REIS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XED7P-MTAPE-E466R-T8LM8

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 27/01/2026 15:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	189.2.247.82	Geolocalização	Lat: -25,429500 Long: -49,271200
		Precisão:	32447 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br		
Email verificado			
a13vvZ9IEFFJduFSwwmH72qYFQONmUXGGhXV3zw1Zow=			SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/XED7P-MTAPE-E466R-T8LM8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>